



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 220 /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, a criação de um espaço no CEAVIG destinado à realização de feira semanal para comercialização de animais.

JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na organização de uma feira semanal, com comercialização regulamentada e observando rigorosamente os padrões de higiene e bem-estar animal.

Um grupo expressivo de criadores sonham com um espaço adequado, organizado e regido pelos próprios produtores, onde poderiam exercer suas atividades com dignidade e dentro da legalidade. Contudo, diante da limitação de recursos por parte da categoria, torna-se imprescindível a parceria e a iniciativa da Prefeitura Municipal para a concretização desse projeto.

A inexistência de um local apropriado para a comercialização desses animais tem dificultado significativamente a atividade dos criadores. Por outro lado, com a implantação da feira, o Município poderá se tornar referência regional no setor, fortalecendo a economia local e projetando o nome de Jequié em toda a região.

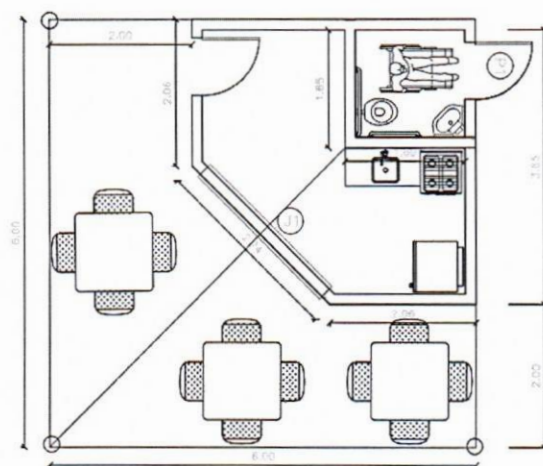
Para viabilizar o projeto, sugere-se a disponibilização de um espaço de fácil acesso e localização, preferencialmente nas imediações do CEAVIG, que contemple área coberta, ponto de água para higienização após cada feira, além de um quiosque com banheiro, destinado ao cadastramento dos criadores e apoio administrativo, equipado com bebedouro, mesa e cadeiras.

Ressalta-se que, com o objetivo de contribuir para a organização e padronização da estrutura, segue abaixo modelo sugestivo de quiosque, que poderá servir como referência para a

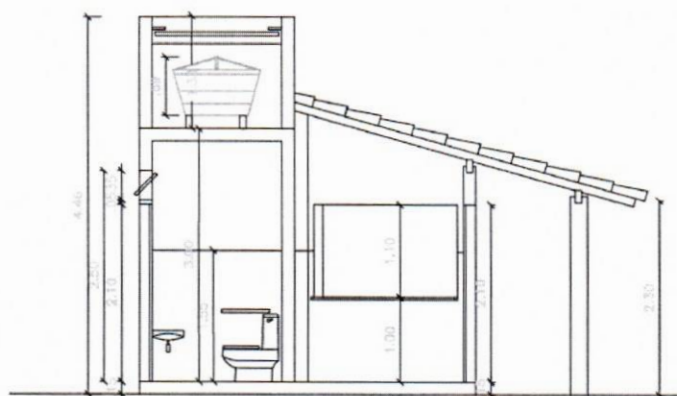


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

execução do equipamento, podendo, evidentemente, ser adequado às normas técnicas e às orientações do setor de engenharia do Município:



Planta baixa do quiosque.



Fachada do quiosque.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELDER SOUZA SANTOS

Data: 06/03/2026 14:30:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º 06/2026

Em: 18 / 03 / 26

J. Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 10 / 03 / 26

[Signature]